



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DO

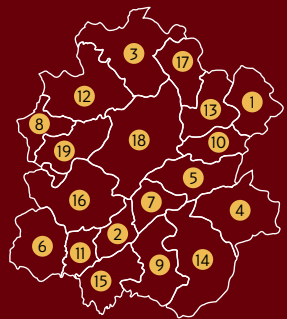
Planalto Beirão

BOLETIM INFORMATIVO • EDIÇÃO #82 • JUNHO 2025
www.planaltobeirao.pt

  Distribuição gratuita

Associação de Municípios do Planalto Beirão aprova Aditamento ao Contrato de Concessão com Águas do Planalto, S.A.





1. AGUIAR DA BEIRA
2. CARREGAL DO SAL
3. CASTRO DAIRE
4. GOUVEIA
5. MANGUALDE
6. MORTÁGUA
7. NELAS
8. OLIVEIRA DE FRADES
9. OLIVEIRA DO HOSPITAL
10. PENALVA DO CASTELO
11. SANTA COMBA DÃO
12. SÃO PEDRO DO SUL
13. SÁTÃO
14. SETA
15. TÁBUA
16. TONDELA
17. VILA NOVA DE PAIVA
18. VISEU
19. VOUZELA

SEDE Vale da Margunda – Borralhal
3465-013 Barreiro de Besteiros

TELEFONE 232 870 020

NÚMERO VERDE 800 209 316

EMAIL geral@planaltobeirao.pt

WEBSITE www.planaltobeirao.pt

FICHA TÉCNICA
DIREÇÃO José Portela

REDAÇÃO Luís Abrantes,
Fábio Madeira e Tiago Dias

DESIGN EDITORIAL Mónica Damas

TIRAGEM 1.000 exemplares

Nº DE REGISTO DE
DEPÓSITO LEGAL 546172/25

IMPRESSÃO FIG - Indústrias
Gráficas SA

Distribuição gratuita

NOTA DE ABERTURA

Deposições indevidas de resíduos

Para além da sustentabilidade ambiental, a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, sempre teve como objectivos primordiais, a limpeza urbana e a saúde pública.

Para se garantir a prossecução destes dois objectivos, é necessário um conjunto de meios materiais e humanos, por parte das entidades gestoras, de modo a dar resposta às necessidades da população e assegurar a correta deposição, recolha e tratamento dos resíduos produzidos.

No entanto, para além de toda esta logística, há um fator de importância decisiva para o bom funcionamento de todo o sistema – o civismo. Sem uma participação dos cidadãos, marcada pelo cumprimento das regras e boas práticas associadas à gestão de resíduos urbanos, será quase impossível assegurar, quer o seu correto tratamento e valorização, quer manter as condições ideais de limpeza urbana e saúde pública.

Nos últimos tempos temos assistido a algumas mudanças comportamentais que nos preocupam e que causam inúmeros constrangimentos às equipas de recolha, que diariamente percorrem o território do Planalto Beirão. De facto,

é com estranheza que verificamos um aumento das deposições indevidas de resíduos no exterior dos contentores, ou até em locais onde os mesmos nem existem. Estas situações obrigam os nossos colaboradores a efetuarem trabalho suplementar e fora do âmbito das suas funções com consequências na qualidade do serviço prestado. Além disso causam ainda focos de poluição dentro do espaço urbano, com graves efeitos na limpeza e saúde pública.

Num outro patamar de gravidade, mas também com efeitos negativos no serviço, os estacionamento indevidos de viaturas junto aos equipamentos de recolha, com especial incidência nos ecopontos, têm sido também muito frequentes, causando inúmeros impedimentos de recolha. Um ecoponto não recolhido, causa transtornos aos utilizadores e potencia a deposição indevida de resíduos no exterior.

Ajude-nos a manter a sua rua limpa. Coloque sempre os seus resíduos no interior do contentor apropriado e respeite as regras de estacionamento. Só com a colaboração de todos, conseguimos garantir uma melhor qualidade de vida na região.



AMRPB prepara novo serviço de recolha seletiva porta a porta de biorresíduos alimentares

A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB) está a implementar um novo serviço de recolha seletiva porta a porta de biorresíduos alimentares, sob o lema “Sou resto, mas ainda presto!”.

Esta iniciativa representa um passo firme na valorização de resíduos orgânicos

e na promoção de práticas ambientais sustentáveis na região. Os biorresíduos alimentares, que representam cerca de 40% do lixo doméstico têm um enorme potencial de valorização, podendo ser transformados em composto orgânico e devolvidos à terra como fonte de nutrientes.

O modelo de recolha porta a porta foi escolhido pela sua eficácia comprovada na separação na origem e pela comodidade para os utilizadores. Contudo, trata-se de um modelo exigente a nível logístico, razão pela qual será aplicado, nesta fase inicial, a cerca de 1800 utilizadores, incluindo produtores não-domésticos do canal HORECA (hotéis, restaurantes e cantinas) e utilizadores domésticos com habitação unifamiliar ou similar, conforme definido em articulação com os municípios associados. O serviço terá frequência trisemanal para os produtores não-domésticos, dada a elevada produção de biorresíduos, e bissemanal para os utilizadores domésticos. Esta operação permitirá realizar mais de 227 mil recolhas por ano, com uma estimativa de recolha superior a 2800 toneladas de biorresíduos alimentares anuais.

Atualmente, os 19 municípios que integram a AMRPB produzem cerca de 50 mil toneladas de biorresíduos por ano, sendo que 77% têm origem em produtores domésticos. Até 2030, estima-se que o potencial de captação de biorresíduos na região possa atingir as 48 mil toneladas por ano, com 62% correspondentes a biorresíduos alimentares e 38% a resíduos verdes.

Serviço de recolha seletiva porta a porta de biorresíduos apresentado em Carregal do Sal

Ainda no âmbito dos biorresíduos, o Município de Carregal do Sal, em colaboração com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, apresentou no passado dia 13 de junho o novo serviço de recolha seletiva porta-a-porta de biorresíduos alimentares, sob o lema “Sou Resto, mas ainda Presto!”.

Nesta fase inicial, o serviço abrangerá cerca de 30 produtores não domésticos do concelho, como restaurantes, cafés e cantinas, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável dos resíduos orgânicos.



Redução histórica nas tarifas da água

Associação de Municípios do Planalto Beirão aprova aditamento ao contrato de concessão com Águas do Planalto, S.A.

Acordo assegura corte médio de 27,5% nas tarifas e prorroga concessão até 2039

A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB) anunciou em conferência de imprensa, no passado dia 16 de junho, a aprovação de um novo aditamento ao contrato de concessão com a Águas do Planalto S.A., que permitirá uma significativa redução tarifária no abastecimento e distribuição de água nos municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. O denominado Segundo Aditamento ao Contrato de Concessão representa um marco histórico na gestão intermunicipal da água, ao garantir uma redução média de 27,5% nas tarifas aplicáveis aos utilizadores domésticos e não domésticos, com entrada em vigor a 1 de julho de 2025. Esta descida traduz-se numa redução superior a 30% para algumas categorias de consumidores.

EQUILÍBRIO CONTRATUAL E JUSTIÇA SOCIAL

O aditamento resulta de um longo processo negocial entre a AMRPB e a empresa concessionária, tendo por base a necessidade de repor o equilíbrio económico-financeiro do contrato, que havia sido comprometido entre 2017 e 2022.

Nesse período, por razões de interesse público e para garantir a acessibilidade económica às populações, a Associação de Municípios decidiu congelar a atualização tarifária prevista contratualmente. A concessionária apresentou posteriormente um pedido de compensação, alegando perdas decorrentes dessas decisões, bem como um desvio negativo no volume de água consumida. Por seu lado, a AMRPB identificou uma vantagem financeira resultante da queda da taxa Euribor, que reduziu os encargos financeiros da empresa. Ambas as partes acordaram em não reclamar impactos passados destes fatores contrapostos, focando-se numa solução comum e duradoura.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 2039

Para garantir a viabilidade da redução tarifária sem comprometer a estabilidade do sistema, a solução passou pela prorrogação da concessão até 31 de dezembro de 2039. A medida substitui outras formas de compensação como transferências financeiras diretas – inviáveis face às limitações orçamentais dos municípios envolvidos. O novo plano tarifário



aproxima-se das recomendações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos) e a redução proposta visa corrigir desvios e alinhar os serviços com os padrões de equidade e sustentabilidade recomendados pela entidade reguladora.

APROVAÇÃO UNÂNIME E VALIDAÇÃO LEGAL

A minuta do Segundo Aditamento foi aprovada, entre os dias 17 e 21 de março, por unanimidade nas Câmaras e Assembleias Municipais dos cinco concelhos. A 29 de abril, o documento recebeu a aprovação unânime da Assembleia Intermunicipal da AMRPB. Posteriormente, foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, que, a 11 de junho, concluiu que não existem encargos ou despesas adicionais para a AMRPB ou para os municípios, devolvendo o processo validado.

PRESIDENTE DA AMRPB DESTACA SENTIDO DE MISSÃO

Para o Presidente do Conselho Executivo da AMRPB, Leonel Gouveia, esta decisão representa “um compromisso concreto com a justiça social, a acessibilidade económica e a defesa do interesse público”. Destacando o “forte empenho dos autarcas” no processo, enalteceu o “consenso político e técnico” alcançado, sublinhando que “cada decisão refletiu a responsabilidade institucional de garantir respostas eficazes às necessidades das populações”. Com a entrada em vigor do novo tarifário a 1 de julho de 2025, inicia-se um novo ciclo na gestão dos serviços de abastecimento e distribuição de água no Planalto Beirão, pautado pela sustentabilidade, responsabilidade social e equilíbrio contratual. A medida representa um modelo de cooperação intermunicipal com impacto direto na vida de milhares de famílias e empresas da região.



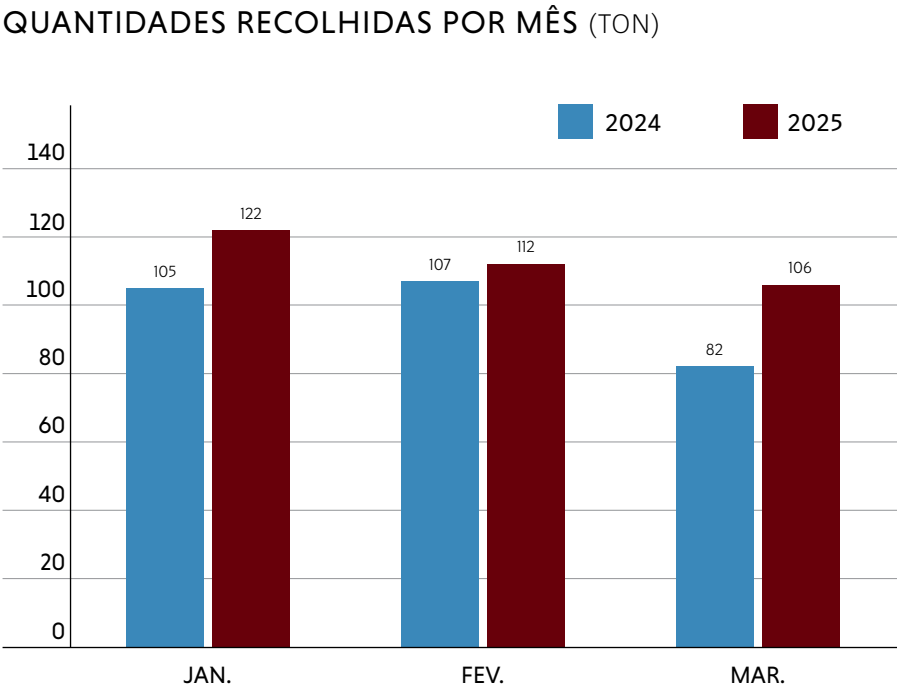
Recolha gratuita de resíduos volumosos cresce 16% no primeiro trimestre de 2025



A AMRPB - Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão mantém o seu compromisso com a gestão eficiente e sustentável dos resíduos urbanos, disponibilizando um serviço gratuito de recolha de resíduos volumosos ao domicílio.

No primeiro trimestre de 2025, esta resposta permitiu encaminhar corretamente 342 toneladas de resíduos volumosos, refletindo um crescimento de 16% face ao período homologado de 2024, confirmando a crescente adesão da população ao serviço. O número de pedidos para recolha tem vindo a crescer de ano para ano, representando um crescimento de 32% face ao primeiro trimestre de 2024.

A recolha é efetuada diariamente em todo o território abrangido pela AMRPB, através de circuitos pré-agendados com base nas marcações recebidas via número verde (800 209 316). Este canal exclusivo está ao dispor dos utilizadores para agendar, sem qualquer custo, a recolha de resíduos de grandes dimensões, como colchões, eletrodomésticos, móveis fora de uso ou verdes.



Este serviço não contempla a recolha dentro de propriedades privadas, devendo os resíduos serem colocados na via pública junto à habitação, no dia agendado com o serviço de recolha. Os objetos fora de uso não podem exceder 1m3 por pedido.

Através deste serviço, pretende-se não só criar uma solução fácil e prática para os utilizadores, como também erradicar situações de abandono de resíduos junto a contentores ou em bermas de estrada, que criam focos de insalubridade e degradação ambiental.

Dia Mundial do Ambiente



No dia 5 de Junho celebrou-se o dia mundial do ambiente. A exemplo de anos anteriores, a Rádio Regional do Centro esteve a emitir em direto do Centro de Tratamento de RSU do Planalto Beirão. Durante esta emissão especial, dedicada ao ambiente e às questões da gestão de resíduos em particular, foi entrevistado

o Secretário Executivo da AMRPB - Eng. José Portela que apresentou a atividade desenvolvida nas últimas décadas e reforçou o papel desta instituição na mudança de paradigma no que respeita ao tratamento e valorização dos resíduos produzidos na região. Seguiu-se o Dr. Leonel Gouveia, na

qualidade de Presidente do Conselho Executivo, que fez também um balanço da sua gestão da instituição nos últimos anos. Reforçou a importância da sensibilização das populações para as questões ambientais e seu efeito no crescimento da taxa de reciclagem e focou-se também na estratégia de futuro da AMRPB, com especial enfoque nas medidas de prevenção da produção de resíduos e soluções tecnológicas, visando a redução da deposição de resíduos em aterro. Estiveram também presentes na qualidade de membros do conselho executivo a Eng.ª Carla Borges, Presidente da Câmara Municipal de Tondela e o Dr. Paulo Catalino, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal. Sendo Tondela o município que desde o início acolheu a unidade central de todo o sistema da AMRPB, a Eng.ª Carla Borges frisou a importância para o município de acolher uma unidade desta importância para a região e todo um cluster de empresas ligadas ao sector ambiental, que posteriormente se instalaram em Tondela. Já o Dr. Paulo Catalino, realçou a forma como o associativismo e as sinergias criadas na esfera intermunicipal, são essenciais para dar resposta a problemas comuns dos municípios, com resultados práticos bem visíveis na região.



Município de Viseu promove visita de jovens ao Centro de Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão

Ainda no contexto do Dia Mundial do Ambiente, o município de Viseu promoveu uma iniciativa para jovens aderentes ao cartão Viseu Jovem, que proporcionava uma visita gratuita ao Centro de tratamento de resíduos da AMRPB. Cerca de 30 jovens aderiram à iniciativa e tiveram a oportunidade de conhecer mais de perto o destino dos vários resíduos que diariamente produzem. A visita física às instalações, foi precedida de uma apresentação em auditório, de modo a complementar a atividade e sensibilizar para a importância da correta gestão dos resíduos a nível doméstico.



Sou resto,

mas ainda presto!



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DO

**Planalto
Beirão**

**Vamos disponibilizar um novo serviço público:
Recolha seletiva porta-a-porta de biorresíduos alimentares.**



Sabia que os biorresíduos
representam cerca de **40%** de todos
os resíduos que produzimos?



o fim é apenas um começo.